

## RESOLUÇÃO Nº 046, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o critério de contribuições para o rateio do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) para o exercício de 2026, nos termos do Contrato de Consórcio Público, cláusula décima quarta.

O PRESIDENTE DO CISPAR Faço saber que a Assembleia Geral aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica fixado o critério de cobrança e contribuições mensais para o rateio do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) para o exercício de 2026 para atividades de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme decisão da Assembleia Geral:

Faixa de Ligações	Valor (R\$)
Até 1.000	R\$ 1.480,00
1.001 a 1.500	R\$ 1.730,00
1.501 a 2.000	R\$ 1.890,00
2.001 a 3.000	R\$ 2.200,00
3.001 a 5.000	R\$ 2.520,00
5.001 a 10.000	R\$ 2.940,00
10.001 a 14.000	R\$ 3.880,00
14.001 a 20.000	R\$ 4.500,00
20.001 a 40.000	R\$ 5.080,00
40.001 a 50.000	R\$ 7.230,00
50.001 a 100.000	R\$ 7.850,00
100.001 a 200.000	R\$ 8.900,00
200.001 a 500.000	R\$ 9.950,00
Acima de 500.000	R\$ 12.570,00

**Art. 2º** Fica fixado o critério de cobrança e contribuições mensais para o rateio do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) para o exercício de 2026 para atividades de manejo de resíduos sólidos, conforme decisão da Assembleia Geral:

Faixa de Habitantes	Valor (R\$)
Até 1.000	R\$ 1.480,00
1.001 a 2.000	R\$ 1.730,00
2.001 a 4.000	R\$ 1.890,00
4.001 a 6.000	R\$ 2.200,00
6.001 a 8.000	R\$ 2.520,00
8.001 a 10.000	R\$ 2.940,00
10.001 a 20.000	R\$ 3.880,00
20.001 a 40.000	R\$ 4.500,00
40.001 a 60.000	R\$ 5.080,00
60.001 a 100.000	R\$ 6.000,00
100.001 a 200.000	R\$ 7.230,00
200.001 a 400.000	R\$ 7.850,00
400.001 a 500.000	R\$ 8.900,00
Acima de 500.000	R\$ 12.570,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**  
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões  
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660  
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

**Art. 3º** Fica fixado o critério de cobrança e contribuições para o rateio do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) para o exercício de 2026 no valor de R\$ 700,00 mensais para atividades exclusivas aos municípios contemplados pelo Convênio de Expansão UVR – firmado entre o Cispar, Itaipu Binacional e Itaipu Parquetec, Programa Coleta Mais:

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

---

**FABIO CHICAROLI**  
Presidente